**LEI Nº 17.689, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

(Projeto de lei nº 673, de 2022, do Deputado Barros Munhoz - PSDB)

*Declara de utilidade pública a Associação 1º Grupamento de Bombeiros Voluntários de Itapira SP – 1º G. B. V. I., com sede naquele Município*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação 1º Grupamento de Bombeiros Voluntários de Itapira SP – 1º G. B. V. I., com sede naquele Município.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 2023.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 17 de abril de 2023.